



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

MOÇÃO Nº 005, de 14 de setembro de 2007

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, em reunião realizada no dia 14 de setembro de 2007, aprovou correção na Moção CONSEMA nº 004/2007, de forma que, onde consta “aceitando a inscrição no Cadastro Nacional de Produtores da ANA ao invés da outorga na calha do rio Quarai”, o correto é “aceitando a inscrição no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos da ANA ao invés da outorga na calha do rio Quarai”.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2007.

Carlos Otaviano Brenner de Moraes
Presidente do CONSEMA